

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DR. THOMAS STARZL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**05 DE ABRIL DE 2017**

O Síndico do Condomínio do Edifício Dr. Thomas Starzl, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos Parágrafos Terceiro, Quarto e Décimo da Cláusula Décima e na Letra i da Cláusula Décima-quarta da Convenção de Condomínio, convoca os Senhores Condôminos para a Assembléia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no Salão de Festas no próximo dia 05 de Abril de 2017 às 20h00min em primeira chamada com a presença dos Condôminos que representem pelo menos metade das frações ideais ou às 20h30min em segunda chamada com qualquer número de Condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Julgar as contas do exercício de 2016;
- 2- Apresentação de proposta orçamentária referente a modernização do sistema de fornecimento de água quente;
- 3- Apresentação de proposta orçamentária referente a manutenção e problemas existentes na fachada do prédio;
- 4- Deliberação sobre medidas a serem adotadas pelos moradores e condomínio, durante o período de racionamento de água;
- 5- Apresentação de propostas e orçamentos para condução das próximas etapas previstas no projeto arquitetônico;
- 6- Aprovação de taxa extra para execução dos itens 2, 3 e 5, e priorização das propostas apresentadas.

Reitera-se o disposto nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula Décima da Convenção de Condomínio:

- 1- Os Condôminos inadimplentes não poderão participar nem votar na Assembleia;
- 2- Os Condôminos poderão fazer-se representar na Assembleia por procuradores legalmente constituídos, os quais, entretanto, não poderão ser votados.

Brasília, DF, 27 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Aurélio Miranda de Araújo – Síndico

Residencial Dr. Thomas Starzl